



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 159/2019
Data: 15/04/2019 - Horário: 16:33
Legislativo - IND 23/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data:

15/04/2019

DATA: 12/04/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: JULIANO SCHMITT, VOLMIR GRONEFELD REIS.

Indica ao Senhor Prefeito que gestione junto a Empresa Cava e a Comissão de Duplicação da BR 369 a viabilização de adequação de estrada rural.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto a Comissão de Duplicação da BR 369 e a Empresa Cava possibilidade de adequar estrada rural que se inicia no trevo da Avenida Santa Catarina e vai até o acesso ao Parque de Rodeio do CTG (Centro de Tradições Gaúchas) sendo necessária a realização de pavimentação asfáltica na via e melhorias na ponte (bueiro).

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a estrada em questão encontra-se em estado precário, repleta de buracos bem como é possível verificar a presença de desnivelamento da via, a qual foi amplamente utilizada pela própria empresa que está realizando as obras de duplicação da BR 369 o que ocasionou diversos danos gerando desgaste e transtornos para a população que trafega pelo local, principalmente em dias de chuva, pois nessas circunstâncias a locomoção pelo local se torna altamente dificultosa e perigosa. Portanto indica ao Senhor Prefeito para que gestione junto à empresa em conjunto com a Comissão pertinente para que a mesma realize os reparos necessários, desta forma beneficiando os moradores do local e região em que a estrada da acesso, a melhoria da ponte se faz necessária visto que oferece riscos a população.

JULIANO SCHMITT

Vereador

VOLMIR GRONEFELD REIS

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 29/04/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
dos presentes